

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 001/2025****“Nomeia servidor para o cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR GERAL DO SAELP (Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública)**, com recrutamento Amplo, Nível C.C.1, do Quadro de Cargos em Comissão conforme Lei Complementar de Nº 064, de 15 de setembro de 2009, o Sr. **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO**.

Art. 2º O nomeado fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002/2025**“Nomeia servidora para o Cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A LEI Nº 1.067, DE 20 DE AGOSTO DE 2024, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo Político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, a Sra. **MÔNICA MARIA DOS SANTOS REZENDE**.

Art. 2º A nomeada fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2025**“Nomeia servidor para o cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **PROCURADOR GERAL MUNICIPAL**, com recrutamento Amplo, Nível C.C.10, do Quadro de Cargos em Comissão conforme Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009, na função de **PROCURADOR GERAL MUNICIPAL**, com todos os direitos e deveres do referido cargo, o Sr. **JOILSON APARECIDO ALVES**.

Art. 2º O nomeado fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004/2025**“Nomeia servidora para o cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, recrutamento Amplo, Nível Código C.C.09, do Quadro de Cargos em Comissão conforme Lei Complementar de Nº 062, de 15 de setembro de 2009, a Sra. **PRISCILLA DIAS MUNIZ MENDES**.

Art. 2º A nomeada fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2025**“Nomeia servidora para o cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com recrutamento Amplo, Nível C.C.9, do Quadro de Cargos em Comissão conforme a Lei Complementar de nº 062, de 15 de setembro de 2009, com todos os direitos e deveres do referido cargo a Sra. **ANDREIA APARECIDA DA SILVA**.

Art. 2º A nomeada fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2025**“Nomeia servidora para o cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com recrutamento amplo, Nível C.C.9, do Quadro de Cargos em Comissão conforme Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009, a Sra. **LUCIANA MARTA MUNIZ PEREIRA**.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 160 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

Parágrafo Único – A designada receberá o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º A nomeada fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007/2025

“Nomeia servidor para o cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS URBANAS, recrutamento Amplo, Nível Código C.C.9, do Quadro de Cargos em Comissão conforme Lei Complementar de nº 062, de 15 de setembro de 2009, o Sr. JOSÉ MARIA DOS SANTOS.

Art. 2º O nomeado fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/2025

“Nomeia servidora para o cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com recrutamento Amplo, Nível C.C.9, do Quadro de Cargos em Comissão conforme a Lei Complementar de nº 062, de 15 de setembro de 2009, a Sra. MICHELE PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º A nomeada fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2025

“Nomeia servidora para o cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de DIRETORA FINANCEIRA, Código F.C.05, do Quadro de Cargos em Comissão conforme a Lei Complementar nº 124, de 29 de novembro de 2023, com todos os direitos e deveres do referido cargo a Sra. FLÁVIA ELIAS DE OLIVEIRA E SILVA.

Art. 2º A nomeada fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010/2025

“Nomeia servidor para o cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 16 DE MAIO DE 2022, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, Código C.C.09, do Quadro de Cargos em Comissão conforme a Lei Complementar nº 115, de 16 de maio de 2022, com todos os direitos e deveres do referido cargo o Sr. JOÃO DIAS NETO.

Art. 2º O nomeado fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011/2025

“Nomeia servidor para o cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO I, Código F.C.05, do Quadro de Cargos em Comissão conforme a Lei Complementar nº 124, de 29 de novembro de 2023, com todos os direitos e deveres do referido cargo a Sra. ARIÉLA NOGUEIRA DIAS.

Art. 2º O nomeado fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012/2025

“Nomeia servidor para o cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 160 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

VIII DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de CHEFE DO SETOR DE ESPORTE, Código C.C.03, do Quadro de Cargos em Comissão conforme a Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009, com todos os direitos e deveres do referido cargo o Sr. WLADIMYR CURY.

Art. 2º O nomeado fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 013/2025

“Nomeia servidor para o cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de CHEFE DO SETOR DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO, Código F.C.04, do Quadro de Cargos em Comissão conforme a Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009, com todos os direitos e deveres do referido cargo o Sr. ROBERTO CARLOS DAMASCENO

Art. 2º O nomeado fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 014/2025

“Nomeia servidor para o cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de CHEFE DO SETOR DE ESTRADAS, Código C.C.03, do Quadro de Cargos em Comissão conforme a Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009, com todos os direitos e deveres do referido cargo o Sr. VALDIR DOS SANTOS.

Art. 2º O nomeado fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 015/2025

“Nomeia servidor para o cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE, Código C.C.03, do Quadro de Cargos em Comissão conforme a Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009, com todos os direitos e deveres do referido cargo o Sr. AMARCOS ANTONIO DE LIMA.

Art. 2º O nomeado fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2025

“Nomeia servidor para o cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 16 DE MAIO DE 2022, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA, Código C.C.03, do Quadro de Cargos em Comissão conforme a Lei Complementar nº 115, de 16 de maio de 2022, com todos os direitos e deveres do referido cargo o Sr. DEUCLIDES LINO JÚNIOR.

Art. 2º O nomeado fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

